



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 046/2024 de 27 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a RESCISÃO de contrato de servidor que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando tratar-se de contrato temporário, com vista a atender excepcional interesse público da administração; Considerando o encerramento do calendário escolar; Considerando a necessidade de reestruturar a administração municipal; e considerando o interesse da administração no caso em tela.

Decreta:

Art. 1º Fica RESCINDIDO do cargo de contrato temporário o servidor abaixo relacionado, a partir da data de publicação do presente ato oficial.

- Karuline Batista Vinand Dutra – CPF nº. ***.219.807-**- Nutricionista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 27 de dezembro de 2024.


Carlos Renato Schuenck
Prefeito Municipal